



CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA DE MINAS GERAIS

REVOGADA

Instrução nº 04/2018 CGDPMG

Dispõe sobre a devolução dos CDs contendo os relatórios trimestrais dos Defensores Públicos aprovados no VI Concurso DPMG.

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XI, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, informa que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 01/10/2018, irá proceder à devolução dos CDs contendo os Relatórios Trimestrais dos Defensores Públicos aprovados no VI Concurso.

Os interessados na retirada dos CDs poderão requerer à Coordenação de Estágio Probatório a devolução destes até o dia 01/11/2018 através do e-mail estagio.probatorio@defensoria.mg.def.br.

Os CDs poderão ser retirados pessoalmente pelo Defensor Público ou por quem este indicar, mediante apresentação de autorização por escrito na Corregedoria-Geral, localizada Rua dos Guajajaras, 1707, 6º Andar - Barro Preto – Belo Horizonte, vedada a devolução pelos Correios.

Após este prazo, os CDs contendo os Relatórios Trimestrais não procurados serão eliminados.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Estágio Probatório da Corregedoria-Geral pelo telefone (31) 3526-0313.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.


Flávio Nelson Dabés Leão

Defensor Público – Madep 074
Corregedor-Geral

Corregedoria-Geral da Defensoria Pública – tel.: (31) 3526-0313

E-mail: estagio.probatorio@defensoria.mg.def.br

Rua dos Guajajaras, nº 1707, 6º andar, Barro Preto – CEP: 30.180-099 – Belo Horizonte/MG